

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de Agosto e n.º 12/98, de 24 de Fevereiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos.

1 - Identificação:

| Nome: Lond Autroio MERCA PSAGIRA |
|---|
| Bilhete de Identidade 04573935 Emissão Residência RUA DOS CEPRES (52) 32 |
| Localidade AlcaCovAs Código Postal 7090 |
| Cargo VEREADOR Câmara/Freguesia VIANA DO ALENTENO |
| Em regime de tempo inteiro?, meio tempo? ou outro? Início de funções/2/10//2 |
| ou outro? Início de funções |
| 2 - Adstrito a Presidentes de Câmara e Vereadores, qualquer que seja o regime de exercício das suas funções (permanência, tempo inteiro ou meio tempo - artigos 1.º, n.º 2, alínea f) e 6. da Lei n.º 28/95, e artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005) e a membros das Juntas de Freguesia a tempo inteiro (artigo 12.º da Lei n.º 11/96). 2.1 - Relativo ao exercício da função: a) Além do cargo autárquico, exerce qualquer outra actividade de exercício |
| |
| a) Além do cargo autárquico, exerce qualquer outra actividade de exercicio continuado? Sim Não |
| |
| b) Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação: The 2 due for Asseur Bling Geral da Associativa |
| b) Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação: |

| | incluindo as sociedades anónimas de capital exclusiva ou maioritariamen |
|-------|---|
| | público) mormente municipais, indicação sobre se tal função ou actividade exercida por inerência do cargo autárquico ou, de qualquer modo, e |
| r_== | representação da autarquia: |
| - | |
| | |
| :C=== | |
| _ | |
| - | |
| | 2.2 – Relativas a participações Sociais: |
| | |
| | |
| XX | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ |
| | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ |
| | qualquer sociedade, devidamente identificadas através da denominação e se social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ correspondem: |
| | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ |
| | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ |
| | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ |
| | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ |
| | social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participaçõ correspondem: |